



LEI Nº 552, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1962.

Abre um crédito suplementar.

HERMILO GONÇALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de -
Sant'Ana do Livramento,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50 in-
ciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vere-
dores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTº 1º - É aberto um crédito de vinte e oito milhões
sessenta e sete mil, novecentos quarenta e sete cruzeiros e
oitenta centavos (cr\$.28.067.947,80), em suplementação as -
seguintes dotações orçamentárias:

06.8.04.4-6	Despesas Diversas.....Cr\$.	50.000,00
09.8.07.4-1	Conservação de Moveis e Utens."	50.000,00
17.8.29.4-1	Transp.de Indigentes e Esmolas"	50.000,00
18.8.33.0-2	40 professoras contratadas...."	3.360.000,00
18.8.33.0-3	Avanços e Adicionais....."	2.127.947,80
18.8.33.4-2	Aluguéis de aulas municipais.."	30.000,00
32.8.81.1	Operários Diaristas....."	1.000.000,00
37.8.81.1	Operários Diaristas....."	3.000.000,00
37.8.81.3-3	Materiais e Utensílios Diversos"	1.000.000,00
40.8.82.4-1	Para conservação de veículos.."	1.500.000,00
40.8.82.4-2	Conservação equipes estradas.."	2.000.000,00
40.8.82.1	Operários diaristas....."	3.000.000,00
41.8.82.1	Operários diaristas....."	2.000.000,00
41.8.82.3-2	Combustíveis e Lubrificantes.."	1.000.000,00
50.8.94.4-3	Contribuição ao IAPI e IPAETC."	800.000,00
51.8.93.0-1	Abono família na forma da Lei."	400.000,00
.....		



.....

51.8.93.0-2	Detacção para o atendimento de - salário mínimo etc.....	cr\$. 1.200.000,00
52.8.98.4-5	Aux.ao Dep.Auton.Água e Esgoto "	5.000.000,00
53.8.99.4	Despesas Imprevistas.....	* 500.000,00
		cr\$. 28.067.947,80

,ARTº 2º - Servirá de recurso para cobertura da suplemen-
tação acima as seguintes verbas:

04.8.04.0-3	Agressor Administrativo Pad.A1/7 CR\$:	224.448,00
16.8.21.4	Desp.Manut.Corpo de Bombeiros... "	600.000,00
18.8.33.2.2	Construção Escolas e compr.Terren." 1.099.800,00	
21.8.36.0.1	Inspeter Escolar Pad. A-1-7..... "	224.448,00
21.8.36.0.2	F.G.4 a Orientadora Ensino....."	12.000,00
29.8.51.2.2	Compra de 1 trator Fordson..... "	1.200.000,00
30.8.70.0.1	Engenheiro Padr.TC-1.7..... "	224.448,00
30.8.80.0.2	F.G. 5 ao Diretor de Obras..... "	24.000,00
33.8.81.0.3	1 Pedreiro Padrão Art 1-2:..... "	101.794,40
40.8.82.2.1	Compra de máquinas e veiculos mo- terizados.....	" 8.653.171,60
45.8.89.0.5	Lubrificador Padrão Aux-4-1..... "	100.200,00
45.8.89.0.49	Maximiano Peres (Dif.)..... "	54.000,00
47.8.91.4.2	Contribuição a UFM p/a pensão....	* 300.000,00
		12.818.310,00

ARTº 3º - A diferença de quinze milhões duzentos quaren-
ta e nove mil, seiscentos trinta e sete cruzeiros e oitenta -
centavos (cr\$.15.249.637,80),existente entre o crédito su-
plementar aberto e as dotações a serem reduzidas, será aten-
dido pela provável maior arrecadação a verificar-se no exercí-
cio corrente.-

ARTº 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua

.....



.....
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 14 de novembro de 1962.

Hermilo Gonçalves de Menezes
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Hugo Francisco Ramalho Moreira
Secretário